EDITAL PROAES/UFMS Nº 98, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021; a Resolução Coun nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado preliminar e convoca para a entrevista dos classificados para a Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da UFMS, para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

## 1. DOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

### 1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE)

| NOME | DATA DA ENTREVISTA (PRESENCIAL) | HORÁRIO |
|---|---|---|
| Marinela Rodrigues Sanches | 05/09/2023 | 14h |
| Nelza Martins de Araújo | 05/09/2023 | 14h30min |
| Larah Raissa de Souza Nascimento | 05/09/2023 | 15h |
| Luiz Felipe Lima de Souza | 05/09/2023 | 15h30min |

### 1.2. CAMPUS DE COXIM (CPCX)

| NOME | DATA ENTREVISTA (ONLINE) | HORÁRIO |
|---|---|---|
| Taynara Morel de Andrade | 05/09/2023 | 9h |

## 2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

| UNIDADE | NOME | MOTIVO |
|---|---|---|
| Cidade Universitária | Arthur Henrique Andrade Farias | Falta de documentação exigida em edital |
| Campus de Coxim (CPCX) | Izabelly Campos de Albuquerquer | Falta de documentação exigida em edital |
| Campus do Pantanal (CPAN) | Andressa Delgadilho da Silva | Falta de documentação exigida em edital |

## 3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. Ficam convocados os candidatos classificados no item 1 do presente Edital, para entrevista a ser realizada pela Equipe Multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diiest/Proaes), conforme cronograma. A entrevista será realizada de forma presencial para os estudantes da Cidade Universitária, e **on-line**, por meio da plataforma **Google Meet** (https://meet.google.com/drd-qxjk-win), para candidatos dos Campus e do curso de Educação do Campo.

3.2. Aos candidatos, será concedido prazo de **cinco minutos** de tolerância de atraso para entrevista.

3.3. O período para interposição de recurso administrativo, para os candidatos indeferidos, é de até dois dias após o Resultado Preliminar. A documentação deverá ser incluída no Sistema de Seleção (selecao.ufms.br).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/09/2023
Nº 8127
Pg. 136

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327567** e o código CRC **09024938**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/09/2023
Nº 8127
Pg. 137